



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 485/2021 – de 09 de Dezembro de 2021

## (Concessão de Férias)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

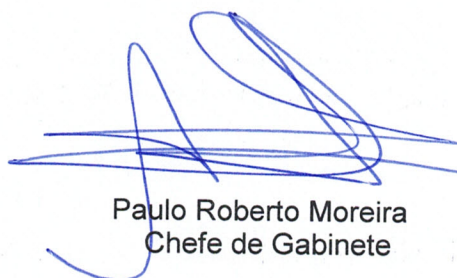
### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder férias coletivas aos servidores lotados na Secretaria de Meio Ambiente e abaixo relacionados, nos termos da Portaria nº 185/2021, ressalvadas as disposições do parágrafo único do artigo 1º da portaria<sup>1</sup>.

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Início	Fim
1	Céria Mieko Hashimoto	1963	20/12/21	14/01/22
2	José Andrade dos Santos	3578	20/12/21	14/01/22

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 09 de Dezembro de 2021.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 10/12/21, Edição nº 2116

Assinatura

<sup>1</sup> Parágrafo único - Para os servidores que gozarão férias coletivas no período mencionado no artigo 1º, não serão descontados, em seus períodos regulamentares de férias, os dias 24, 25 e 31 de dezembro de 2021, e 01/01/2022.